CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Antonino Machado da Silva
Presidente

LEI MUNICIPAL N° 006, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

DISPONDO SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO MÉDICO DO BAIRRO DO BIRIBIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1° - Fica denominado o **POSTO MÉDICO DO BAIRRO DO BIRIBIRI, "NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO".**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 1999.

Engº Angelus Figueira
Prefeito Municipal